APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 016/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Unidade: Manutenção da Educação Infantil Municipal**					0100 900002
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
010090002.1236504531.633	Construção do CEIM – Nossa Senhora Aparecida, Localizado no Bairro Porto.	33903000000 33903900000 44905100000	150,000,00 150.000,00 100.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00	350.000,00 350.000,00 300.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0100900002.1236504532.059 – Desap. e/ou Aquis. de Imóveis, Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Quadras da Ed. Infantil.

44905100000 – Obras e Instalações - Receita de IMPOSTOS e de transferência de Impostos – Educação.
Ficha - 0054

R$ 600.000,00

TOTAL -

R$ 600.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador